

DECISÃO COREN-MA Nº 0133, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologar Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução COREN/MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 509/2016 que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico ;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 499, de 14 de novembro de 2016;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o Certificado de Responsabilidade Técnica (CTR) dA seguinte profissional:

1. Dr. *Danyelle Silva Martins*, Coren-MA nº 302.095-ENF, Instituição: Viamed Produtos Médicos LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 14 de novembro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF